



DECRETO EXECUTIVO Nº 4028 DE 23 DE MARÇO DE 2020

Declara suspensão de licitações de caráter presencial considerando medida protetiva frente ao agravamento da situação envolvendo o novo coronavírus (COVID-19).

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 50 da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, o agravamento da situação envolvendo o novo coronavírus (COVID-19) e o aumento de casos confirmados pelo Ministério da Saúde.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas por tempo indeterminado as licitações de caráter presencial, exceto as de modalidade eletrônica.

Art. 2º. As sessões serão reagendadas e terão seus prazos concedidos novamente de acordo com a lei, bem como serão publicadas nos meios de comunicação oficiais, assim que a situação for considerada estável.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE AUGUSTO PESTANA EM 23 DE MARÇO DE 2020

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE MARÇO DE 2020

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal